Dossiê da emenda Pix 202642710013

Plano de ação 09032026-089129 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 195 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (TCE-RS). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Hamilton Mourão
Beneficiário	MUNICIPIO DE TUPANCI DO SUL (RS)
Município / IBGE	Tupanci do Sul / 4322186
População (IBGE)	1396
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 199.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 199.000,00
Primeiro pagamento	2026-05-12
Objeto declarado	A proposta visa atender ações destinadas ao custeio da Atenção Primaria, tais como: contratação de serviços terceirizados para a realização de exames e consultas médicas e demais despesas diárias da atenção Básica do Município, com: materiais de limpeza para a conservação física da Unidade, realização de exames, materiais, instrumentos e insumos de uso contínuo (gaze, soro fisiológico, luvas, ataduras...) e quando necessário para manutenção da frota municipal.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202642710013 de Hamilton Mourão

2026-05-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-05-12

2026-05-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 199.000,00: 2026OB002485

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-06-26 - R$ 150.000,00 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATENDIMENTO, REALIZAÇÃO DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS MÉDICOS DE BAIXA COMPLEXIDADE, NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA

Análise: Indício de correspondência parcial: o contrato trata de consultas médicas na Unidade Básica de Saúde, tema que se relaciona a um dos itens do objeto da emenda (contratação de serviços terceirizados para exames e consultas médicas na Atenção Básica). Porém, o documento cobre apenas uma parcela do objeto declarado, o valor (150.000,00) é inferior ao repassado (199.000,00), e não há menção à emenda Pix nem a materiais, insumos ou manutenção de frota. Sem evidência, nas fontes consultadas, de vinculação do contrato ao recurso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1346713,25,82100&cs=1Fe6dFyesWpFzdBaluKNtj8hBp4k

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89129/dados-basicos

Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89129/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/89129/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202642710013

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.